

1 Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do
2 Delta do Parnaíba. No dia cinco de junho de dois mil e vinte, às oito horas, na cidade de
3 Parnaíba, na sala de web conferência do CONSUNI/UFDPar, sob a presidência do professor
4 Alexandro Marinho Oliveira, Presidente do Conselho Universitário e Reitor Pro tempore da
5 Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do
6 Conselho Universitário da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros: Alexandro Marinho
7 Oliveira, Ivanilza Moreira de Andrade, Jonas Guimarães Junior, José Natanael Fontenele de
8 Carvalho, Gilvana Pessoa de Oliveira, Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, Severino
9 Cavalcante de Sousa Júnior, Luciana Mary da Silva Carvalho, Jorgete Freire de Carvalho,
10 Ronaldo Portela de Oliveira, Amanda Silveira Denadai, Maria Rejane Lima Brandim, Ronaldo
11 da Silva Araújo, Vera Lucia dos Santos Costa, Rosa Helena Reboucas, Marcelo de Carvalho
12 Filgueiras, Francisco Carpegiani Medeiros Borges, Brisa Fideles Gandara, Cleidivan Alves dos
13 Santos, Fabiana Ribeiro Monteiro, Vicente de Paula Censi Borges (subchefe do Curso de
14 Turismo), Josenildo de Souza e Silva, Durcilene Alves da Silva (subchefe do Curso de Pós-
15 Graduação em Biotecnologia), Baldomero Antônio Kato da Silva, Emerson Diógenes de
16 Medeiros, Fernando Lopes e Silva-Júnior, Paulo Henrique Malveira Vasconcelos, Maurilio
17 Lacerda Leonel Junior, Alyne Rodrigues de Araújo, Pedro Bastos de Macedo Carneiro e Joyce
18 Chaves Magalhães. Estiveram presentes, ainda, os professores Vinicius Boneli Vieira, Maria
19 Patrícia Freitas na qualidade de ouvintes e Osmar Gomes de Alencar Júnior, como representante
20 da ADUFPI. **ORDEM DO DIA: 1) Análise das contribuições da Comunidade Acadêmica**
21 **ao Estatuto da UFDPar.** O Presidente Alexandro Marinho Oliveira iniciou a reunião
22 explicando como vem ocorrendo o processo de construção do estatuto da UFDPar. Informou
23 que a elaboração do documento teve início em 2016. Nesse ano foram formadas dez comissões
24 de trabalho, com o intuito de elaborar documentos que pudessem auxiliar a criação da minuta
25 do estatuto e regimento da Universidade, disse ainda, que foi criado um site para divulgar todo
26 o trabalho realizado, com link disponível para contribuições da comunidade. Falou que essas
27 comissões fizeram reuniões e que as atas foram disponibilizadas no site. Portanto, o processo
28 ocorreu de forma transparente e com representação de todas as categorias. Frisou que a
29 elaboração do estatuto vem ocorrendo há mais de três anos. E que o momento agora é de ser
30 discutido e apreciado pelo Conselho Universitário. Esclareceu ainda que, após a consulta
31 pública, se reuniu com discentes, técnicos administrativos e com representantes da ADUFPI, e
32 que todos os segmentos da comunidade universitária deram suas contribuições, as quais foram
33 analisadas pela comissão criada para este fim. Em seguida, comunicou que a ADUFPI fez o
34 pedido de impugnação do processo de aprovação do Estatuto, com o argumento de que o
35 processo não seria legítimo. E que caberia ao Conselho Universitário decidir se aceita ou não
36 esse pedido. Colocando, dessa forma, em votação. Os conselheiros Vicente de Paula Censi
37 Borges e Maria Rejane Lima Brandim solicitaram que fossem dados os esclarecimentos por
38 parte do representante da ADUFPI. Em seguida, o Presidente Alexandro Marinho Oliveira
39 passou a palavra ao Professor Osmar Gomes de Alencar Junior (representante da ADUFPI),
40 que iniciou sua fala informando que o sindicato enviou carta aberta ao CONSUNI expressando
41 o que pensa sobre esse processo. Alegou que a aprovação do Estatuto, foi precedido de um
42 antidemocrático debate, cuja participação da comunidade acadêmica deveria ter sido dada por
43 meio da realização de um processo Estatuante, e que ao fazê-lo seria garantida a legitimidade
44 ao processo de definição do Estatuto próprio da UFDPar, com a proposição de normas internas

45 referentes à organização administrativa, acadêmica, patrimonial e financeira, que iriam reger a
46 existência da Universidade, a fim de atender aos anseios de toda a comunidade acadêmica. No
47 entanto, o que houve foram práticas pouco democráticas e com reduzida transparência e
48 participação da comunidade acadêmica. Tomando por base a Lei de Diretrizes Básicas da
49 Educação, no que diz respeito ao princípio da gestão democrática, caberia à reitoria construir
50 um processo de Estatuinte, de maneira coletiva, garantindo a participação de delegados eleitos
51 pelos seus pares. Disse que, apesar da UFDPAr ter sido criada em onze de abril de 2018 e o
52 Reitor Pro tempore ter sido nomeado em dezembro de 2019, somente faltando dez dias para
53 findar o prazo de envio para o MEC, disponibilizou a minuta do estatuto em formulário
54 eletrônico para consulta e observações de docentes, técnicos-administrativos e discentes. Ciente
55 do contexto de pandemia da COVID-19 e que a comunidade universitária não conseguiria
56 realizar amplo debate e encaminhar sugestões de melhoria à proposta inicial, visto que a maioria
57 dos alunos não tem internet em casa. E o que é mais grave, na opinião do sindicato, o Reitor
58 Pro tempore constituiu o Conselho Universitário com representantes designados pela reitoria,
59 e não por eleição dos seus pares, como preconiza o princípio da gestão democrática da LDB.
60 Considerando que as Portarias com algumas designações para representantes do conselho,
61 ocorreram posteriormente à entrega da minuta e abertura da consulta pública. E do ponto de
62 vista do seu conteúdo, diz que tem uma nítida simbiose ao enquadramento da UFDPAr ao
63 programa “FUTURE-SE”, programa esse que foi rejeitado pela comunidade da UFPI, CMRV,
64 por quatro assembleias comunitárias em 2019. Argumentou que expressão do “FUTURE-SE”
65 encontra-se em vários pontos do estatuto, como a captação de recursos junto a instituições
66 privadas e a celebração de acordos e convênios. Ante o exposto, reafirmou que o processo não
67 seria legítimo. O Presidente Alexandre Marinho Oliveira retrucou que, se o Conselho entender
68 que este esse é um processo ilegítimo, devemos interrompê-lo. Portanto, o que este Conselho
69 decidir, será acatado. Em seguida, informou a abertura de inscrições para fala. O conselheiro
70 Vicente de Paula Censi Borges pede fala e diz que o curso de Turismo tem um posicionamento
71 unânime em relação a isso: todos consideram que o prazo para discussão do Estatuto não foi
72 efetivamente suficiente e que a proposta de consulta pública via formulário eletrônico, no
73 momento como o atual, fez com que parte dos alunos do curso de Turismo não pudessem
74 participar. Disse também que, no site que foi criado pelo grupo inicial de trabalho, estava
75 previsto, em um de suas etapas, um processo de Estatuinte. No entanto, esse planejamento não
76 foi seguido. Em virtude de tudo isso, os professores do curso de Turismo pedem que seja
77 respeitado esse planejamento inicial e que seja aberto o amplo debate junto à comunidade
78 acadêmica. A conselheira Fabiana Ribeiro Monteiro falou que concorda com o que foi dito pelo
79 conselheiro Vicente de Paula Censi Borges. E que vem trazer o posicionamento dos professores
80 do Curso de Psicologia, que se mostraram desfavoráveis à discussão e apreciação da minuta do
81 Estatuto da UFDPAr devido ao curto prazo de envio do relatório do documento, bem como a
82 forma impositiva que a reitoria conduziu esse processo de construção. A conselheira Joyce
83 Chaves Magalhães iniciou sua fala apresentando o ponto de vista dos discentes, informando
84 que não concordam com o rito processual. Disse que acreditam que devido à pandemia, muitos
85 não puderam ter acesso às tecnologias da informação ou internet. E que, colaborar na construção
86 do Estatuto é complicado em um período curto como o que foi dado. Por isso, os discentes
87 precisam de tempo para analisar, estudar, pesquisar, entender e poder contribuir de maneira
88 eficaz para esse documento, uma vez que ele irá reger a vida acadêmica. Disse também que

89 repudiam o fato de que não houve nenhum representante discente na comissão e por isso muitas
90 demandas dos estudantes não seriam contempladas. A conselheira Alyne Rodrigues de Araújo
91 iniciou sua fala declarando que gostaria de expressar seu posicionamento pessoal acerca de tudo
92 que está sendo debatido, esclarecendo que no momento da apreciação do Estatuto, votaria
93 conforme o que a categoria dos Técnicos Administrativos havia decidido em reunião. Disse
94 que, em relação a fala do Professor Osmar, não concorda em alguns pontos, como a afirmação
95 de que a reitoria indicou os nomes dos Conselheiros. Esclareceu então, que ela foi eleita pelos
96 Coordenadores das Unidades Especiais, seguindo o princípio da gestão democrática. Disse
97 também que achou que o posicionamento do prof. Osmar se deve por ele ser contrário à Reitoria
98 politicamente. E que o posicionamento da ADUFPI a fez refletir: se eles não fossem contrários
99 à Reitoria politicamente, eles seriam contra a aprovação do Estatuto com tanta veemência?
100 Sobre aos pontos citados relacionados ao programa “FUTURE-SE”, disse que o Conselho
101 poderia discuti-los e reformulá-los. Acrescentou que a comissão passou a semana trabalhando
102 muito para organizar o documento e que seu posicionamento é de respeitar o prazo de envio da
103 minuta ao MEC, visto que seria o melhor para a Universidade, pois o Reitor vai mudar, mas a
104 Universidade permanece. A conselheira Maria Rejane Lima Brandim falou que concorda com
105 o posicionamento dos conselheiros Fabiana, Vicente e Joyce, que colocou a situação dos alunos.
106 Disse que, apesar do processo ter iniciado em 2016, não sabia quem eram os professores que
107 efetivamente estariam elaborando a minuta do Estatuto. Afirmou que esse processo não ocorreu
108 de forma transparente e que fica preocupada porque houve pouca contribuição da comunidade,
109 devido à situação atual num cenário de pandemia, como foi dito por outros colegas. A
110 conselheira Ivanilza Moreira de Andrade retrucou em relação à fala da conselheira Maria
111 Rejane sobre o número de formulários preenchidos pela comunidade acadêmica. Disse que
112 como membro da CPA, pôde perceber que, infelizmente, não temos na nossa Universidade uma
113 participação efetiva dos discentes, técnicos administrativos e até dos professores. Concordou
114 plenamente com a fala da Alyne, pois considera essa problemática discutida até agora como
115 algo político. Não contra o Reitor, mas contra a pessoa do Prof. Alexandro Marinho, relatando
116 que ele não teria sido convidado para participar da reunião da ADUFPI, portanto não teve a
117 oportunidade de prestar os esclarecimentos que fossem necessários. Lembrou então que o Prof.
118 Alexandro Marinho está na gestão Pro tempore, mas o que estamos discutindo é o futuro da
119 Universidade. Falou que o estatuto é um documento de caráter geral e que deveremos nos
120 debruçar mais efetivamente no regimento, visto que este é mais detalhado e que deve conter as
121 demandas específicas da UFDFPar. Apontou que não vê razão de não se discutir o Estatuto agora,
122 até porque ele pode ser modificado. Além disso, temos prazo e deve ser respeitado. A
123 conselheira Durcilene Alves da Silva falou que queria chamar atenção para alguns pontos, que,
124 ao seu ver, são importantes. Concorda com vários argumentos que foram apresentados até
125 agora. É consenso que o tempo foi curto e que há uma necessidade de expansão da discussão e
126 que é necessário melhorar as ferramentas de comunicação para promover os trabalhos de forma
127 colaborativa. Entretanto, não vê como antagônico, a construção de uma Estatuante e a discussão
128 da minuta do Estatuto nesse momento. Disse que poderia ser encontrado um caminho
129 alternativo, como a previsão de meios de autoavaliação e correção no texto do Estatuto. Dessa
130 forma, vê que a Estatuante poderia ser feita. E que isso poderia ficar como compromisso do
131 Conselho. Além disso, destaca a necessidade de melhoria da comunicação com toda a
132 comunidade acadêmica, visto que, historicamente, essa questão de os discentes não

133 participarem, acontece mesmo em tempos normais e não somente agora durante a pandemia.
134 Falou que é necessária uma conscientização da comunidade acadêmica e esclarecimento sobre
135 o que é o Estatuto, da importância da participação dos discentes para que essa construção seja
136 mais democrática. Sugeriu então que seja escolhido um caminho mais conciliatório para
137 resolver esse impasse. O conselheiro Pedro Bastos de Macedo Carneiro colocou a opinião da
138 categoria dos Técnicos Administrativos. Disse que concordam que a forma de discussão foi
139 ruim e o tempo muito curto, mas que é favorável à continuidade da discussão do Estatuto,
140 condicionando que já seja incluída em suas disposições transitórias, a formação de uma
141 Estatuinte para o prazo de seis meses. O conselheiro Marcelo de Carvalho Filgueiras falou que
142 concorda com boa parte do que foi dito até aqui, principalmente em relação à participação da
143 comunidade, mas lembrou que estão discutindo há mais de duas horas somente o meio como
144 foi conduzido o processo. E que o fato é que alguns pontos que foram levantados até agora,
145 como a participação estudantil e docente são críticos e independem do cenário atual. Que isso
146 já vem ocorrendo bem antes da pandemia. Citou como exemplo a criação da comissão criada
147 para análise das propostas feitas tanto pelos conselheiros, quanto pela comunidade, informando
148 que essa teve dificuldade em ser criada, pois não houve interesse por parte dos conselheiros em
149 participar. Comentou também sobre a falta de participação do representante discente no
150 Conselho Departamental por um bom tempo. Falou que temos prazo e que deve-se dar
151 continuidade ao trabalho que já vem sendo feito. Informou ainda, que a comissão compilou
152 todas as contribuições que foram dadas e que todas serão debatidas. Falou também que Estatuto
153 pode ter o caráter mutável. Citou, então a fala do Pedro, que foi bastante relevante, mas
154 questionou se daqui a seis meses já seria o momento adequado para se refazer o estatuto,
155 acrescentando que isso poderia ser discutido. Concluiu pedindo que se dê sequência aos
156 trabalhos. O conselheiro Severino Cavalcante de Sousa Júnior iniciou a fala afirmando que
157 todos sabem da pouca adesão não só dos discentes, mas de docentes também. Relatou que em
158 2016 as comissões foram criadas, informando que a presidente do Diretório Acadêmico
159 participou da Comissão de Ensino, a maior e uma das mais importantes dentre as outras
160 comissões criadas. Disse que alguns professores de colegiados que se manifestaram
161 veementemente contra o Estatuto, também fizeram parte dessa comissão. Como resultado do
162 trabalho das comissões, foi criado um documento menor, mais objetivo de acordo com as
163 recomendações do MEC. Lembrou que teve comissão que se reuniu mais de dez vezes, como
164 foi o caso da comissão de ensino. Informou que houve a apresentação desse material no
165 auditório, com o professor Alexandro Marinho esclarecendo dúvidas de alunos. Houve também,
166 em outro momento, reunião com a ADUFPI que teve como pauta a criação da UFDPAr. Nessa
167 reunião, a administração superior do Campus tirou dúvidas de uma comunidade que não passou
168 de dez docentes. Disse também que agora que conseguimos fechar um documento para colher
169 e buscar contribuições da comunidade acadêmica, fomos surpreendidos com a pandemia. E esse
170 fato de estarmos nos comunicando à distância não é por imposição, e sim porque é o meio
171 possível no momento. Questionou então por que não apreciar esse documento agora e dessa
172 comissão sair indicação de nomes de pessoas que se dediquem à participar junto à administração
173 superior da construção do Regimento Geral, que este sim é um documento que vai detalhar
174 todos os processos dentro da Universidade. Recomendou, então que o Conselho vote e aprove
175 esse documento, visto que este é muito semelhante com os de outras universidades. E temos
176 uma lei a cumprir, não podemos fugir disso, correndo o risco de prejudicar a implantação da

177 Universidade Federal do Delta do Parnaíba. O conselheiro Francisco Carpegiani Medeiros
178 Borges disse que o Estatuto, na sua opinião, é um dos principais documentos da Universidade
179 e que ao se deparar com a versão enviada aos conselheiros, teve dificuldade no entendimento
180 de alguns termos. Declarou que seria necessária uma assessoria jurídica para colher
181 embasamento na criação de um documento bem articulado. Portanto, é necessário um prazo
182 maior para que isso possa ser analisado pelos três segmentos da Universidade. Sugeriu que o
183 cronograma, inicialmente previsto no primeiro site da UFDPAr, seja obedecido, destacando a
184 importância desse tempo para análise da minuta. A conselheira Vera Lucia dos Santos Costa
185 informou sobre o posicionamento dos professores do curso de Economia, esclarecendo que não
186 houve uma unidade de pensamento sobre o processo de construção do Estatuto. Houve
187 divergência e ficou decidido que os professores ficariam à vontade para contribuir ou não
188 através do questionário. Diante disso, seu posicionamento é de contribuir e colaborar na
189 continuação do processo de implantação da UFDPAr. Se houve algum erro, que possamos
190 corrigir a partir de agora, concluiu a conselheira. O presidente Alexandre Marinho Oliveira
191 esclareceu algumas colocações feitas pelo Professor Osmar. Ele fala que o Conselho
192 Universitário teria sido implantado pela reitoria e que muitos foram nomeados através de
193 portarias feitas de última hora. Na verdade, a portaria enviada de última hora, que ele cita é a
194 de representante discente, mas esclareceu que foi solicitado à presidência do DA, a indicação
195 de um representante, mas que, no entanto, não houve resposta em tempo hábil. O representante
196 Técnico administrativo já tinha sido indicado, mas a categoria resolveu mudar o seu
197 representante. Explicou que os outros conselheiros são coordenadores de cursos de graduação
198 e pós graduação. Trata-se de dezenove conselheiros que não foram indicados pela reitoria, e
199 sim, eleitos. As únicas pessoas que foram indicadas pela reitoria foram os Pro reitores, que são
200 pessoas que estão trabalhando de forma voluntária há bastante tempo. Sobre as taxas, informou
201 que é de conhecimento de todos que a Universidade tem arrecadação própria advinda de aluguel
202 de espaços, prestação de serviço, arrecadação do Restaurante Universitário, especializações e
203 outros. Então isso não tem relação nenhuma com o programa “FUTURE-SE”. Disse que, na
204 reunião com os discentes, tudo isso foi explicado e que eles entenderam. Declarou que entende
205 a fala de todos, mas que é importante colocarmos em votação, para dar prosseguimento à análise
206 do documento, salientando que a decisão do Conselho será acatada. O conselheiro Pedro Bastos
207 de Macedo Carneiro pediu que sua proposta fosse colocada em votação. Após ampla análise e
208 discussão, os conselheiros decidiram por incluir a proposta de inserção nas disposições
209 transitórias, de um processo de Estatuinte. Findadas as discussões sobre o prosseguimento da
210 análise das contribuições da Comunidade Acadêmica ao Estatuto da UFDPAr, o Presidente
211 Alexandre Marinho Oliveira pôs em votação, através de enquete, as seguintes proposições: A-
212 Avançar com o Estatuto; B -Iniciar processo Estatuinte e C- Aprovar o Estatuto atual com as
213 contribuições a fim de manter o prazo e, nas disposições transitórias, estabelecer um prazo de
214 180 dias após a aprovação do Estatuto pelo MEC para concluir a Estatuinte e efetivar o Estatuto.
215 O resultado da enquete foi, 11 votos para a opção A, 6 votos para a B e 13 votos para a C.
216 Portanto a maioria dos Conselheiros foi a favor da continuação da discussão do Estatuto da
217 UFDPAr. O Presidente Alexandre Marinho Oliveira sugeriu a suspensão dos trabalhos para
218 retorno às 14:00 horas do mesmo dia. Todos os conselheiros concordaram. No dia cinco de
219 junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de web conferência do CONSUNI/UFDPAr,
220 o Presidente professor Alexandre Marinho Oliveira deu continuidade à Primeira Reunião

221 Ordinária do Conselho Universitário da UFDFPar. Estiveram presentes os conselheiros:
222 Alexandro Marinho Oliveira, Ivanilza Moreira de Andrade, Jonas Guimarães Junior, José
223 Natanael Fontenele de Carvalho, Gilvana Pessoa de Oliveira, Daniel Fernando Pereira
224 Vasconcelos, Severino Cavalcante de Sousa Júnior, Luciana Mary da Silva Carvalho, Jorgete
225 Freire de Carvalho, Ronaldo Portela de Oliveira, Amanda Silveira Denadai, Maria Rejane Lima
226 Brandim, Ronaldo da Silva Araújo, Vera Lucia dos Santos Costa, Rosa Helena Reboucas,
227 Marcelo de Carvalho Filgueiras, Francisco Carpegiani Medeiros Borges, Brisa Fideles
228 Gandara, Cleidivan Alves dos Santos, Fabiana Ribeiro Monteiro, Vicente de Paula Censi
229 Borges (subchefe do Curso de Turismo), Josenildo de Souza e Silva, Durcilene Alves da Silva
230 (subchefe do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia), Emerson Diógenes de Medeiros,
231 Fernando Lopes e Silva-Júnior, Paulo Henrique Malveira Vasconcelos, Maurilio Lacerda
232 Leonel Junior, Alyne Rodrigues de Araújo, Pedro Bastos de Macedo Carneiro e Joyce Chaves
233 Magalhães. E Maria Patrícia Freitas na qualidade de ouvinte. O Presidente Alexandro Marinho
234 Oliveira deu seguimento aos trabalhos, passando a palavra para o conselheiro José Natanael
235 Fontenele de Carvalho. O conselheiro iniciou a apresentação do relatório produzido pela
236 comissão formada para análise das contribuições da comunidade acadêmica. Apontou o número
237 de participantes da consulta pública, sendo duzentas e noventa e oito respostas da comunidade
238 e treze de conselheiros, totalizando trezentos e onze participantes. Mostrou o resultado do nível
239 de aceitação e concordância da comunidade, expondo que a maioria se considera satisfeito ou
240 muito satisfeito com o texto do Estatuto. Explanou que, no relatório constam as colocações da
241 comunidade, dos conselheiros e a sugestão da comissão, após análise de todas as contribuições.
242 Como presidente da comissão, e conforme deliberação da mesma, propôs que fossem analisadas
243 as contribuições da comunidade e dos conselheiros e que, nos itens que não houve contribuições
244 ou manifestações, fosse mantida a redação original para, dessa forma, haver uma concentração
245 nos pontos que foram questionados. Esse encaminhamento foi posto em discussão e foi
246 aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Em seguida, passou a apresentação dos
247 artigos da minuta, destacando os artigos que receberam propostas de alteração. O capítulo I,
248 artigo primeiro, DA NATUREZA JURÍDICA, recebeu contribuições da comissão, que foi
249 acatada pelo Conselho, ficando da seguinte forma: *Art. 1º. A Universidade Federal do Delta do*
250 *Parnaíba (UFDFPar), instituição de ensino superior, de pesquisa e extensão, é pessoa jurídica*
251 *de direito público mantida pela União, criada pela Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018,*
252 *publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, por desmembramento da*
253 *Universidade Federal do Piauí (UFPI), com integração do Campus Ministro Reis Velloso, sede*
254 *e foro no município de Parnaíba, Estado do Piauí, é uma Autarquia Educacional, vinculada*
255 *ao Ministério da Educação, dotada de autonomia didático-pedagógica e científica,*
256 *administrativa e de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, nos termos da Constituição,*
257 *regendo-se pela legislação federal, pelo presente Estatuto, pelos Regimentos e Resoluções*
258 *emanadas de seus respectivos Conselhos Superiores. O Capítulo II, DOS PRINCÍPIOS E*
259 *OBJETIVOS INSTITUCIONAIS recebeu contribuições de boa parte dos conselheiros, que*
260 *sugeriram várias alterações e ajustes, adequando o texto principalmente em relação aos verbos*
261 *empregados. Após ampla participação dos conselheiros, o texto ficou desta forma: Art. 2º. A*
262 *estrutura organizacional e o funcionamento da UFDFPar, reger-se-ão por sua lei de criação,*
263 *pelo presente estatuto, pelo regimento geral, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional*
264 *(PDI), pela legislação federal pertinente e valores democráticos. Art. 3º. A Universidade*

265 *Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) terá como princípios norteadores: I – Educação*
266 *Superior como um bem público e gratuito, com qualidade acadêmica e pertinência social; II –*
267 *universalização do conhecimento; III – a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;*
268 *IV – apoio as tecnologias e inovações sustentáveis; V – pluralismo de ideias, de pensamento e*
269 *interculturalidade; VI – democratização da educação e da equidade na oportunidade do seu*
270 *acesso e permanência; VII – liberdade acadêmica sem discriminação de qualquer natureza,*
271 *promoção da cultura de paz, dos direitos humanos e da democracia, como elementos*
272 *pedagógicos e organizativos da universidade; VIII – respeito à diversidade e combate a todas*
273 *as formas de intolerância e discriminação IX – valorização da cultura, das manifestações*
274 *artísticas e populares; X – responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade; XI –*
275 *laicidade, liberdade religiosa, de credo e não credo. XII – adequação do desempenho da*
276 *Universidade às demandas regionais, em prioridade; XIII – integração da Universidade,*
277 *através de suas atividades acadêmicas, com todas as ofertas educacionais desenvolvidas pelos*
278 *sistemas de ensino; XIV – integração da Universidade com os sistemas produtivos, com o*
279 *âmbito das políticas públicas e setores da sociedade civil e de desenvolvimento comunitário;*
280 *XV – interdisciplinaridade das áreas de conhecimento; e avanço do conhecimento e a sua*
281 *atualização em todos os campos do saber. Art. 4º. A Universidade Federal do Delta do*
282 *Parnaíba (UFDPAr) tem como objetivos: I – oferecer ensino superior de qualidade, e*
283 *desenvolvimento de pesquisa, extensão, tecnologias e inovação nas diversas áreas do*
284 *conhecimento e concretizando a sua inserção social e regional; II – estimular a criação*
285 *cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do livre pensamento crítico-reflexivo; III*
286 *– formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, colaborando na sua formação*
287 *contínua, tornando-os aptos para a para sua inserção em setores profissionais e*
288 *desenvolvimento da ciência, da sociedade civil; IV – incentivar a investigação científica,*
289 *visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e,*
290 *desse modo, contribuindo para relações humanas, éticas e cidadãs; V – estimular diferentes*
291 *formas de divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem*
292 *patrimônio da humanidade; VI – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e*
293 *profissional, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual*
294 *sistematizadora do conhecimento de cada geração; VII – fomentar a integração ensino-*
295 *serviço-comunidade estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente*
296 *considerando às análises globais, regionais e locais atuais e do passado, no intuito de ofertar*
297 *uma educação superior, pesquisas e ações de extensão adequadas à realidade da sociedade*
298 *prestando serviços especializados à comunidade; VIII – promover a extensão com inserção*
299 *social, diálogo de saberes e construção de conhecimentos para o fortalecimento da relação*
300 *universidade-comunidade; IX – atuar em consonância com a universalização, o fortalecimento*
301 *e aperfeiçoamento da Educação Básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais,*
302 *a realização de pesquisa, ensino e extensão, que articulem os dois níveis escolares; X – apoiar*
303 *a criação, atração, implantação e a consolidação de ambientes promotores de pesquisa e*
304 *inovação, com o setor público, entidades da sociedade civil e comunidade, com transparência*
305 *e responsabilidade social resguardando os objetivos e princípios da instituição e da autonomia*
306 *universitária; XI – estimular a internacionalização e universalização do conhecimento*
307 *sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e*
308 *inovativas interinstitucionais. §1º. No cumprimento de seus objetivos indissociáveis do ensino,*

309 *da pesquisa e da extensão, a Universidade garantirá um ambiente de convivência com respeito*
310 *à liberdade, à diversidade e ao pluralismo de ideias, combatendo todo tipo de preconceito e*
311 *ações que gerem desigualdade entre os membros da comunidade acadêmica e sociedade,*
312 *conforme os princípios da Instituição. §2º. A Universidade, ao lado das funções de caráter*
313 *específico, poderá exercer outras atividades de interesse da comunidade, que auxiliem na*
314 *persecução de seus objetivos, seguindo as normas vigentes e consultando seus órgãos*
315 *colegiados.* Devido ao horário já avançado, o Presidente Alexandro Marinho Oliveira sugeriu
316 a suspensão dos trabalhos para retornar na segunda-feira às oito horas. Todos concordaram. No
317 dia oito de junho de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de web conferência
318 do CONSUNI/UFDPar, o Presidente Alexandro Marinho Oliveira, deu continuidade à Primeira
319 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros:
320 Alexandro Marinho Oliveira, Ivanilza Moreira de Andrade, Jonas Guimarães Junior, José
321 Natanael Fontenele de Carvalho, Gilvana Pessoa de Oliveira, Daniel Fernando Pereira
322 Vasconcelos, Severino Cavalcante de Sousa Júnior, Luciana Mary da Silva Carvalho, Jorgete
323 Freire de Carvalho, Ronaldo Portela de Oliveira, Amanda Silveira Denadai, Maria Rejane Lima
324 Brandim, Vera Lucia dos Santos Costa, Rosa Helena Reboucas, Marcelo de Carvalho
325 Filgueiras, Francisco Carpegiani Medeiros Borges, Elias Borges do Nascimento Junior
326 (subchefe do Curso de Medicina), Cleidivan Alves dos Santos, Fabiana Ribeiro Monteiro,
327 Vicente de Paula Censi Borges (subchefe do Curso de Turismo), Josenildo de Souza e Silva,
328 Durcilene Alves da Silva (subchefe do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia), Baldomero
329 Antônio Kato da Silva, Emerson Diógenes de Medeiros, Fernando Lopes e Silva-Júnior, Paulo
330 Henrique Malveira Vasconcelos, Maurilio Lacerda Leonel Junior, Alyne Rodrigues de Araújo,
331 Pedro Bastos de Macedo Carneiro e Joyce Chaves Magalhães. E Maria Patrícia Freitas na
332 qualidade de ouvinte. O Presidente Alexandro Marinho Oliveira iniciou fazendo alguns
333 informes. Falou que participou de reunião com a Secretaria de Educação Superior, e que essa
334 anunciou o lançamento de um programa de educação digital em que serão disponibilizados
335 recursos para as instituições obterem *tablets* e possibilitar o acesso dos alunos às aulas por
336 videoconferência. Informou que a Universidade recebeu recurso para implantação de energia
337 solar, esclarecendo que a instituição se beneficiará com essa implantação obtendo uma grande
338 redução nos gastos, já que o consumo de energia elétrica é a segunda maior despesa do Campus.
339 Comunicou também que o MEC visa complementar os recursos destinados ao PNAES que se
340 encontram defasados. Em seguida passou a palavra para o conselheiro José Natanael Fontenele
341 de Carvalho. O conselheiro José Natanael deu prosseguimento à leitura da minuta do Estatuto
342 a partir do Capítulo III, DA AUTONOMIA DIDÁTICO-CIENTÍFICA, ADMINISTRATIVA,
343 E DE GESTÃO FINANCEIRA. Expôs aos demais as sugestões feitas ao texto original. Após
344 longa discussão e análise com ampla participação dos conselheiros, houve as seguintes
345 alterações na minuta: No inciso I, houve o acréscimo de *“de acordo com os princípios e*
346 *objetivos institucionais”*. No inciso III, ao invés de *“fixar os currículos”*, ficou: *“orientar a*
347 *elaboração e reformulação de currículos”*. O inciso IV, foi totalmente reformulado, ficando da
348 seguinte forma: *“estabelecer critérios para elaboração e reformulação de currículos dos*
349 *cursos de graduação e pós-graduação, observando as disposições estabelecidas nas normas*
350 *pertinentes”*. Nos incisos V e VII, houve alteração do verbo *fixar* por *estabelecer*. No art. 6º,
351 Inciso IV, ao invés de: *“legislação maior específica”* ficou: *“legislação e normativas vigentes”*.
352 No inciso V foi acrescentado: *“de acordo com a legislação vigente”*. No inciso VI houve

353 alteração do verbo *conceber* por *realizar*. O inciso VII recebeu várias contribuições dos
354 conselheiros e foi bastante discutido, e acabou ficando da seguinte forma: “*dispor sobre o*
355 *pessoal docente e o técnico e administrativo, respeitada a legislação específica, estabelecendo*
356 *direitos e deveres, normas de seleção, admissão, avaliação, promoção, licenciamento,*
357 *substituição, dispensa, exoneração e demissão*”. No inciso VIII houve alteração de “*legislação*
358 *aplicável*” por “*legislação vigente*”. O inciso IX foi alterado de “*promover o desenvolvimento*
359 *dos recursos humanos da Universidade*” por “*promover políticas de gestão de pessoas e saúde*
360 *em todos os âmbitos organizacionais da Universidade*”. O inciso X recebeu contribuições dos
361 conselheiros e ficou da seguinte forma: “*celebrar acordos, convênios, contratos e cooperações*
362 *para atender as demandas da universidade e da sociedade, de acordo com as leis vigentes e*
363 *aprovação dos Conselhos Superiores*”. O inciso XII foi alterado após várias contribuições dos
364 conselheiros. E ficou com o seguinte texto: “*estabelecer normas e critérios adequados ao*
365 *desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas aplicáveis ao pessoal docente,*
366 *discente, técnico-administrativo e terceirizado, no âmbito das unidades acadêmicas de acordo*
367 *com o Regimento Geral da Instituição e com a anuência dos Conselhos Superiores*”. No art. 7º,
368 inciso I foi acrescentado “*legislação vigente e seguindo o Regimento Geral da Instituição*”. O
369 inciso II foi alterado para: “*garantir a gratuidade das atividades de Ensino, Pesquisa e*
370 *Extensão desenvolvidas pela Universidade e regulamentadas no Regimento Geral da*
371 *Instituição e normas complementares*”. No inciso III acrescentou-se: “*conforme definido no*
372 *Regimento Geral da Instituição*”. O inciso IV foi alterado para: “*Elaborar e executar sua*
373 *proposta orçamentária, com a anuência dos Conselhos Superiores, devendo organizar e*
374 *executar o orçamento de sua receita e despesa, cabendo ao responsável pela aplicação dos*
375 *recursos a prestação de contas*”. No inciso V houve alteração do texto, que ficou: “*Administrar*
376 *as receitas advindas de arrecadação própria, com prestação de contas aos Conselhos*
377 *Superiores da universidade*”. No inciso VI foi alterado de “*captar recursos junto a Instituições*
378 *públicas e privadas*” para “*captar recursos junto a mecanismos, fontes, instituições e agências*
379 *financiadoras de recursos públicos, privados e sociais, com prestação de contas física e*
380 *financeira, seguindo o Regimento Geral da Instituição e normas complementares*”. No inciso
381 VII foi acrescentado “*inovação tecnológica*”. No CAPÍTULO I, DOS CONSELHOS
382 SUPERIORES, houve alteração no Art. 10, que passou a ter o seguinte texto: “*Os Conselhos*
383 *Superiores da UFDPAr reúnem-se ordinariamente, ou extraordinariamente, por convocação*
384 *de seu Presidente*”. No Art. 12 alterou-se “*Os Conselhos Superiores, observado o interesse*
385 *institucional, poderão convidar integrantes da comunidade para participarem das reuniões, de*
386 *forma consultiva, sem direito a voto*”. No Art. 13, houve ampla discussão e voto dos
387 conselheiros que decidiram por retirar da composição do Conselho de Administração, os incisos
388 III, IV e V que incluíam chefia de gabinete, auditor interno e corregedor geral. O inciso VII foi
389 acrescentado: “*conforme Regimento Geral da Instituição*”. Nesse momento o Presidente
390 Alexandre Marinho sugeriu a suspensão dos trabalhos para retorno às quatorze horas do mesmo
391 dia. O Conselho concordou por unanimidade. No dia oito de junho de dois mil e vinte, às
392 quatorze horas, o Presidente professor Alexandre Marinho Oliveira deu continuidade à Primeira
393 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros:
394 Alexandre Marinho Oliveira, Ivanilza Moreira de Andrade, Jonas Guimarães Junior, José
395 Natanael Fontenele de Carvalho, Gilvana Pessoa de Oliveira, Daniel Fernando Pereira
396 Vasconcelos, Severino Cavalcante de Sousa Júnior, Luciana Mary da Silva Carvalho, Jorgete

397 Freire de Carvalho, Ronaldo Portela de Oliveira, Amanda Silveira Denadai, Maria Rejane Lima
398 Brandim, Ronaldo da Silva Araújo, Vera Lucia dos Santos Costa, Rosa Helena Reboucas,
399 Marcelo de Carvalho Filgueiras, Francisco Carpegiani Medeiros Borges, Brisa Fideles
400 Gandara, Cleidivan Alves dos Santos, Fabiana Ribeiro Monteiro, Vicente de Paula Censi
401 Borges (suplente da Coordenação de Turismo), Josenildo de Souza e Silva, Durcilene Alves da
402 Silva (suplente da Coordenação de Pós-Graduação em Biotecnologia), Emerson Diógenes de
403 Medeiros, Baldomero Antônio Kato da Silva, Paulo Henrique Malveira Vasconcelos, Maurilio
404 Lacerda Leonel Junior, Alyne Rodrigues de Araújo, Pedro Bastos de Macedo Carneiro e Joyce
405 Chaves Magalhães. E a Prof.^a Maria Patrícia Freitas na qualidade de ouvinte. O Presidente
406 Alexandro Marinho Oliveira deu continuidade aos trabalhos, passando a palavra para o
407 conselheiro José Natanael. O conselheiro José Natanael Fontenele de Carvalho, passou à
408 continuação da apresentação do texto a partir do inciso VIII. Os incisos VIII, IX foram
409 amplamente discutidos pelos conselheiros, que após análise e discussão, decidiram por alterá-
410 los, ficando da seguinte forma: “VIII- *Dois representantes dos Técnicos-Administrativos em*
411 *Educação, eleitos conforme o Regimento Geral da Instituição*”. “IX -*Dois representantes*
412 *estudantis, na forma da legislação vigente*. Foi acrescentado o inciso X com o seguinte texto:
413 “*Dois representantes do corpo docente, eleitos pelos seus pares de acordo com o Regimento*
414 *Geral da Instituição*”. No Art. 14 foram acrescentados os incisos IX – “*deliberar sobre*
415 *propostas de abertura de Concurso e de Seleção Pública para nomeação e contratação de*
416 *técnicos administrativos, em conformidade com as normas existentes*” e o X – “*fixar diretrizes*
417 *para programas de formação de técnicos-administrativos, em nível de pós-graduação, bem*
418 *como de capacitação permanente*”. Na SEÇÃO II, DO CONSELHO ENSINO, PESQUISA E
419 EXTENSÃO – CONSEPE, o inciso “III - *Ouvidor Geral*”, foi retirado do texto. Foram
420 acrescentados os seguintes incisos: “VII – *Dois representantes do corpo técnico administrativo*
421 *conforme definidos no Regimento Geral da Instituição; VIII – Dois representantes estudantis,*
422 *na forma da legislação vigente; IX – Dois representantes do corpo docente, conforme o*
423 *Regimento Geral da Instituição*”. No Parágrafo único, d) alterou “*Câmara de Assuntos*
424 *Estudantis Comunitários*” por “*Câmara de Assuntos Estudantis*”. No Art. 16. inciso IV
425 acrescentou-se: “*e as decisões dos colegiados de cada curso*. O inciso X foi alterado e ficou:
426 “*fixar diretrizes para programas de formação docente, em nível de pós-graduação, bem como*
427 *de capacitação permanente que assegure padrão de qualidade do ensino*”. Houve supressão
428 dos incisos XIII e IV. No inciso XX houve alteração de “*funcionamento da vida acadêmica*”
429 por “*funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que lhe forem atribuídas*”.
430 Na SEÇÃO III DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, o inciso V houve alteração
431 e ficou: “*Três representantes da comunidade, nas áreas educacional, empresarial e saúde,*
432 *indicados por suas respectivas entidades, conforme Regimento Geral da Instituição*” No Art.
433 18, Inciso V, foi alterado “*o Regimento dos Cursos*” por “*o Projeto Pedagógico dos curso e o*
434 *regimento de outros órgãos que venham a ser criados*”. No CAPÍTULO II, DA REITORIA, o
435 Art. 24, parágrafo 2º houve alteração no texto que ficou da seguinte forma: “*Os vetos do Reitor*
436 *somente serão rejeitados pelo voto contrário da maioria simples dos membros do respectivo*
437 *Conselho Universitário*”. No CAPÍTULO III, DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA, em seu
438 Art. 29 houve a seguinte alteração: “*As Unidades Especiais de Ensino, Pesquisa e Extensão da*
439 *Universidade são destinadas a auxiliar e desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e*
440 *extensão, mediante a execução de atividades administrativas e, ou programas e projetos, em*

441 *conformidade com o Regimento Geral da UFDPAr*". No TÍTULO III, DA ORGANIZAÇÃO
442 ACADÊMICA, houve a supressão do Art. 30, visto que os princípios básicos foram
443 reorganizados e realocados para o início do documento. No TÍTULO III, DA ORGANIZAÇÃO
444 ACADÊMICA, o Art. 34 foi alterado, ficando: "A Comunidade Universitária será constituída
445 pelos professores, estudantes, servidores técnico-administrativos e demais colaboradores,
446 diversificados em suas atribuições e unificados em seus objetivos". O Art. 37 foi alterado,
447 ficando da seguinte forma: "O corpo docente da Universidade é constituído por professores
448 integrantes da carreira do Magistério Superior e por professores contratados
449 temporariamente, Professores com outros tipos de vínculo, nos termos do Regimento Geral da
450 Instituição e normas vigentes, lotados nas Unidades Acadêmicas de Ensino de Graduação e
451 que exercem atividades inerentes ao ensino, à pesquisa e à extensão e outras que visem a
452 integração dos discentes na vida universitária e seu ajustamento ao futuro exercício
453 profissional". No CAPÍTULO II, DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Art. 41 que
454 passou a ser Art. 40, houve acréscimo do texto a seguir: "Parágrafo único: sem prejuízo das
455 atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas
456 respectivas especificações, são atribuições gerais dos servidores técnico-administrativos em
457 educação da UFDPAr: I – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao
458 apoio técnico administrativo ao ensino; II – planejar, organizar, executar ou avaliar as
459 atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais
460 de Ensino; III – executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e
461 outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a
462 eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais
463 de Ensino. § 1º. As atribuições gerais referidas neste artigo serão exercidas de acordo com o
464 ambiente organizacional. § 2º. a atuação dos servidores técnico-administrativos junto a
465 programas de pós-graduação da UFDPAr será definida em regulamento específico, observada
466 a legislação vigente". No CAPÍTULO III, DO CORPO DISCENTE, o Art. 43, acrescentou "de
467 graduação e de pós-graduação". No Art. 44 foi inserido o Parágrafo único: "Será reconhecido
468 como órgão de representação dos membros do corpo discente, no plano da Universidade, o
469 Diretório Central dos Estudantes (DCE)". No TÍTULO VI, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E
470 TRANSITÓRIAS, art. 56, parágrafo 1º acrescentou-se "respeitada a legislação vigente". No
471 Art. 57, os parágrafos 1º e 2º foram suprimidos. Houve acréscimo do Art. 59, conforme definido
472 na votação no início da reunião "Fica determinado que o Conselho Universitário - CONSUNI,
473 após a aprovação do presente Estatuto pelo Ministério da Educação, nos termos do artigo 25
474 da Lei nº. 13.651/2018, nomeará, no prazo de 15 dias, a Comissão Estatuinte, garantindo o
475 amplo debate e as representações eleitas dos segmentos da comunidade universitária do
476 estatuto, a qual terá o prazo de 180 dias, com a finalidade de revisar o presente Estatuto, para
477 que seja apreciada e aprovada pelo Conselho Universitário, e após a sua aprovação, ser
478 encaminhada ao Ministério da Educação, para as providências cabíveis, nas instâncias
479 competentes". O conselheiro José Natanael concluiu então, a apresentação da minuta,
480 finalizando o trabalho de análise do documento. Comunicou aos conselheiros que este seria
481 encaminhado a todos para que pudessem fazer a revisão do texto antes de sua aprovação. O
482 Presidente Alexandre Marinho Oliveira propôs ao Conselho Universitário, o retorno às
483 atividades no dia seguinte às quatorze horas para apreciação do Estatuto. Posto em votação,
484 todos concordaram. No dia nove de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, o Presidente

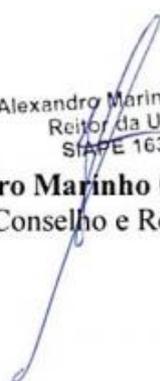
485 Alexandro Marinho Oliveira, deu continuidade à Primeira Reunião Ordinária do Conselho
486 Universitário da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: Alexandro Marinho Oliveira,
487 Ivanilza Moreira de Andrade, Jonas Guimarães Junior, José Natanael Fontenele de Carvalho,
488 Gilvana Pessoa de Oliveira, Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, Severino Cavalcante de
489 Sousa Júnior, Luciana Mary da Silva Carvalho, Jorgete Freire de Carvalho, Ronaldo Portela de
490 Oliveira, Amanda Silveira Denadai, Maria Rejane Lima Brandim, Ronaldo da Silva Araújo,
491 Vera Lucia dos Santos Costa, Rosa Helena Reboucas, Marcelo de Carvalho Filgueiras,
492 Francisco Carpegiani Medeiros Borges, Brisa Fideles Gandara, Cleidivan Alves dos Santos,
493 Fabiana Ribeiro Monteiro, Vicente de Paula Censi Borges (subchefe do Curso de Turismo),
494 Josenildo de Souza e Silva, Durcilene Alves da Silva (subchefe do Curso de de Pós-Graduação
495 em Biotecnologia), Baldomero Antônio Kato da Silva, Emerson Diógenes de Medeiros, Paulo
496 Henrique Malveira Vasconcelos, Maurilio Lacerda Leonel Junior, Alyne Rodrigues de Araújo,
497 Pedro Bastos de Macedo Carneiro e Joyce Chaves Magalhães. Estiveram presentes, ainda, os
498 professores Marco Antônio Correia e Maria Patrícia Freitas de Lemos na qualidade de ouvintes.
499 O Presidente Alexandro Marinho deu início à continuação da reunião reiterando que nessa etapa
500 o Conselho iria decidir se aprova a minuta de Estatuto, esclarecendo que ainda poderão ser
501 feitos ajustes, caso achem necessário. O Conselheiro Vicente de Paula Censi Borges perguntou
502 se poderia ter direito à fala de apenas dois minutos para fazer um informe da ADUFPI. Posto
503 em votação, os Conselheiros decidiram por aceitar o pedido. O conselheiro inicia informando
504 que a ADUFPI vem prestar os esclarecimentos à comunidade acadêmica acerca do processo de
505 consolidação da UFDPAr. A lei que criou a UFDPAr estabeleceu o prazo de 180 dias a partir da
506 nomeação do Reitor pro tempore para que fosse protocolado junto ao MEC seu Estatuto. Este
507 prazo se esgota no dia 10 de junho, mas mesmo sabendo do prazo, o Reitor só apresentou a
508 minuta faltando dez dias para o fim do prazo legal. O documento foi apresentado pela primeira
509 vez no dia vinte e cinco de maio, em reunião do Conselho Universitário Pro tempore. Em
510 seguida, foi disponibilizado em formulário eletrônico para a comunidade encaminhar em
511 apenas cinco dias e em plena pandemia. No dia cinco de junho o conselho se reuniu para realizar
512 a análise das contribuições da comunidade. A comissão formada na primeira reunião ficou
513 responsável por compilar as sugestões propostas e apresentá-las ao conselho. Ao longo de todo
514 este processo, a ADUFPI Parnaíba questionou sua legitimidade e vem se debruçando sobre os
515 fatos para fornecer informações aos seus associados e à comunidade acerca do processo. O
516 Presidente Alexandro Marinho disse que isso já foi discutido, que a ADUFPI já tinha se
517 manifestado, que os houve deliberação acerca disso e que o Conselho decidiu continuar a
518 discussão e apreciação do Estatuto. Passou então à fala ao Conselheiro Natanael. O conselheiro
519 José Natanael disse que já foram feitas as devidas correções conforme decididas pelos
520 conselheiros no dia anterior. Em seguida, houve alguns ajustes finais encaminhados por alguns
521 conselheiros e as devidas retificações na minuta. Após análise e ampla discussão, a minuta foi
522 submetida à votação e foi aprovada por 27 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção do
523 Conselheiro Francisco Carpegiani, que explicou que os professores do colegiado do Curso de
524 Matemática, por unanimidade, afirmaram não ter condições de aprovar ou reprovar o
525 documento, em virtude do pouco tempo para análise. A conselheira Fabiana fez a leitura da
526 carta de posicionamento do colegiado do Curso de Psicologia, na qual segue a transcrição: “*Os*
527 *professores do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)*
528 *reunidos no Colegiado do Curso, por meio virtual, hoje 09 de junho de 2020, decidiram*

529 *expressar seu posicionamento, por unanimidade, DESFAVORÁVEL ao processo de apreciação*
530 *da Minuta do Estatuto Ufdpar produzido devido ao curto prazo de envio do referido documento*
531 *bem como o procedimento coercitivo e constrangedor que se desenvolveu a construção do*
532 *mesmo. A reunião do CONSUNI da UFDPar a respeito foi transmitida online sendo possível*
533 *a observação da conturbada metodologia desenvolvida. Dentre outros aspectos, destacamos a*
534 *pressão constante para conclusão dos debates em cada parte do texto tratado, avaliações*
535 *equivocadas ou mesmo distorcidas das falas de alguns conselheiros (especialmente das*
536 *mulheres conselheiras) ou mesmo ignorando muitas contribuições de outros, além de um tempo*
537 *curtíssimo para checar informações necessárias para decisão de aspectos relevantes.*
538 *Consideramos, portanto, que princípios de uma Universidade Pública gratuita, autônoma,*
539 *democrática, pluralista e de qualidade socialmente referenciada, necessitam afirmar relações*
540 *de trabalho baseadas na comunicação cordial e participativa. Seguimos atentos e vigilantes à*
541 *convocação e desenvolvimento da Estatuinte que poderá oferecer a oportunidade da*
542 *construção coletiva do Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba entre toda*
543 *comunidade acadêmica". O conselheiro Alexandro Marinho agradeceu a presença de todos,*
544 *parabenizou a comissão pelo trabalho desenvolvido e declarou o desejo de construir uma*
545 *Universidade moderna que atenda aos anseios da comunidade. Nada mais havendo a tratar, às*
546 *quinze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da*
547 *qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária Executiva da Universidade Federal*
548 *do Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação,*
549 *será por mim assinada e pelo Presidente do Conselho.*

Parnaíba, 09 de junho de 2020


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva UFDPar
SIAPE 1636079

Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPar


Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar
SIAPE 1636079

Alexandro Marinho Oliveira
Presidente do Conselho e Reitor da UFDPar